



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2026

Concede Licença para Tratamento de
Saúde a Servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atestado médico protocolado pelo servidor, que comprova a necessidade de afastamento de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias, em razão de procedimento cirúrgico devidamente comprovado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Adriel de Souza Silva, servidor desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com início em 06/02/2026 e término em 07/03/2026, nos termos do art. 110, inciso I, da Lei Municipal nº 1.487/2013, conforme atestado médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2026.

Boa Esperança/ES, 10 de fevereiro de 2026.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente